

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Apin – Associação Paradesportiva de Integração Naurú
CNPJ: 12.537.037/0001-32
E-mail: antonio@nauru.com.br
Endereço: Avenida Itororó 265 Cidade Nova – Indaiatuba / SP CEP 13334-050
Telefone (DDD): (19) 99546-8585
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Cibele Girardi

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 2300609	Nº Processo: 71000.034388/2023-95
Título: Time NAURÚ Natação - Ano II	
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento	
Modalidade(s): Natação	

Local(is) de execução do projeto:

Academia Taquaral Sport Center

Av. Coronel Antônio Estanislau do Amaral, 211 – Itaíci, Indaiatuba – SP / CEP: 13340-480

Associação Atlética Ferroviária de Botucatu

Rua Manoel da Silva, s/n Vila São Lucio - Botucatu / SP CEP 18603-290

Apan Maringá – Associação de Pais e Atletas da Natação de Maringá

Avenida Nildo Ribeiro da Rocha 904 - Sala A - Parque da Gávea / CEP 87053-330

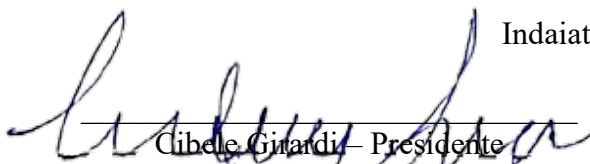
III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 12 meses
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público-alvo: Crianças - (6 a 11 anos): Adolescentes - (12 a 18 anos): Adultos - (19 a 59 anos): Idosos - (a partir de 60 anos): Pessoas com deficiência (todas idades): 103
Total de Beneficiários: 103

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Indaiatuba, 15 de agosto de 2024



Cibele Girardi – Presidente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Objeto do Projeto

O objeto do projeto Time Naurú Natação é dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Associação Paradesportiva de Integração Naurú APIN no estado de São Paulo e Paraná.

Objetivo do Projeto

O Projeto Time NAURÚ Natação – Ano II tem como objetivo principal o desenvolvimento e manutenção da equipe de alto rendimento na modalidade Natação Paralímpica, proporcionando estrutura de apoio aos atletas que compõem a equipe.

Objetivos Específicos:

1. Oferecer estrutura adequada para treinamento dos atletas, com foco não somente nas pistas, mas também na carreira, imagem e saúde;
2. Contribuir com o desenvolvimento e a profissionalização da modalidade, gerando mais oportunidades aos atletas;
3. Promover momentos de integração com alunos de escolas públicas e particulares, de modo que a história de vida e o desempenho esportivo de nossos atletas contribuam para a formação de crianças e adolescentes;
4. Formar equipes de natação paralímpica aptas e com condições adequadas para disputar competições locais, regionais e nacionais;
5. Oferecer oportunidades para novos atletas deficientes iniciarem a prática desportiva.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Metodologia

O Time NAURÚ de Natação faz parte da APIN (Associação Paralímpica de Integração Naurú), instituição dedicada ao esporte paralímpico, que trabalha com o desenvolvimento de pessoas com deficiência em sua inclusão no esporte, da iniciação ao alto rendimento, e com o desenvolvimento biopsicossocial do atleta desde 2007, sendo formalizada em 2010. Ao longo de 13 anos, a APIN impactou desde o desenvolvimento escolar à participação de seus atletas em Jogos Paralímpicos. Na modalidade natação, já foi 4 vezes campeã brasileira e inúmeras vezes campeã dos Jogos Regionais e Abertos representando a cidade de Indaiatuba.

Além do trabalho desenvolvido com a modalidade natação, em 2019, em parceria com a NAURÚ, a associação criou sua equipe de Atletismo e Tênis de Mesa Paralímpicos para a participação nos campeonatos organizados pelo Comitê Paralímpico Brasileiro. Em 2020 a equipe de atletismo da NAURÚ participou de algumas etapas de competições do calendário do Comitê Paralímpico Brasileiro em São Paulo.

Este projeto utilizará uma metodologia própria de estruturação e desenvolvimento da equipe, seguindo os passos listados a seguir:

1ª Montagem da equipe

Avaliação de desempenho e análise de solicitações, que será realizada por uma equipe multidisciplinar, composta em grande parte por voluntários. Com base nessa análise serão selecionados os atletas que farão parte do Time Natação NAURÚ.

2ª Preparação da equipe

Série de treinamentos com os atletas que farão parte da equipe para conhecer todo o funcionamento, estrutura e como serão realizados os acompanhamentos, reuniões e demais treinamentos.

3º Acompanhamento individual

Reuniões individuais com cada atleta e seu treinador, para avaliar as necessidades dos atletas, traçar planos, objetivos e avaliar a melhor maneira de utilização da estrutura da equipe. As reuniões serão realizadas a cada dois meses ou sempre que necessário.

4º Acompanhamento pré-competição

Análise da situação dos atletas na semana anterior à competição para definir a necessidade de uso dos serviços de massoterapia e fisioterapia, com o objetivo de garantir o máximo desempenho nos dias de prova.

5º Acompanhamento de competições

Montagem da estrutura de apoio durante a competição, com espaço para massoterapia e fisioterapia, hidratação, alimentação e acompanhamento dos atletas, que será realizado com os profissionais contratados por este projeto e por voluntários.

6º Acompanhamento pós competição

Reunião da equipe contratada e voluntários para a avaliação dos resultados alcançados durante cada competição e apontamentos sobre o desenvolvimento da equipe e de cada atleta individualmente.

7º Avaliação Final

Reuniões da equipe contratada e voluntários para a avaliação final do ano, análise de desempenho da equipe e de cada atleta. Definição de ações e recomendações que iremos

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

tomar para a continuidade do projeto no próximo ano.

Local de Execução:

O acompanhamento e treinamento dos atletas serão feitos na Academia Taquaral Sport Center, Associação Atlética Ferroviária de Botucatu e Apan Maringá – Associação de Pais e Atletas da Natação de Maringá

Conforme o artigo 16 do Decreto 6.180, os locais de execução do projeto permitem acesso a pessoas com deficiência e idosos para assistir à realização das atividades do projeto.

Público-alvo:

O Projeto Time NAURÚ irá atuar diretamente com 76 atletas de alto rendimento da modalidade Natação, divididos em três núcleos de atividades. Desses atletas, 9 serão remunerados, na seguinte categoria, conforme portaria Nº 441, de 16 de julho de 2020:

9 atletas nível 3

Atletas com possibilidades reais de participação em competições internacionais representando a Seleção Brasileira.

Divulgação do projeto

As atividades serão divulgadas por meio de banners instalados nos locais de execução, além da criação de conteúdos pertinentes a mídias sociais do proponente para divulgação do projeto.

Em resposta a diligência recebida ofício nº1111, Informamos que os ajustes realizados devido à captação parcial dos recursos (51,451%) não acarretarão nenhum prejuízo para o cumprimento do objeto autorizado pelo Comissão Técnica.

De acordo com o Art. No 24, inciso II do Decreto 6.180, afirmamos que a Associação Paradesportiva de Integração NAURÚ não tem condições de captar os recursos para a execução desse projeto de outras fontes, por isso a análise desse na Lei de Incentivo se faz necessária.

Informamos, também, que não haverá nenhuma fonte de recursos advinda da realização do projeto.

Para a execução do projeto Time NAURÚ Natação – Ano II não haverá nenhuma fonte de recurso advinda de taxas de inscrição, ingressos, mensalidade, comercialização de espaço publicitário, dentre outros.

Em resposta a diligência recebida ofício nº1111, item 2.8, informamos que para a execução do projeto Time NAURÚ Natação – Ano II não haverá nenhuma fonte de recursos advinda de parcerias de instituições, sendo elas financeiras ou não.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Equipe Técnica

A equipe permanente da organização será responsável pela coordenação geral do projeto, sendo responsável pelo planejamento, organização, direção, cumprimento dos cronogramas, e demais atividades necessárias para a execução do projeto.

A seleção dos profissionais será realizada por meio de divulgação das vagas nas redes sociais e portais de comunicação da organização, seleção de currículos, entrevista com representante da equipe permanente da organização, entrevista com a fundadora da organização e contratação.

A seguir apresentamos os profissionais que deverão ser contratados pelo proponente para correta execução do projeto:

- 01 Supervisor de Esportes II: responsável por gerir o cronograma geral, identificar e gerir os desafios e mitigar os riscos do projeto, comunicar com todos os diferentes stakeholders do projeto, liderar os processos de compras, desenvolver um processo de monitoramento e avaliação para ser utilizado (com indicadores, meios de verificação, etc), buscar oportunidades que contribuam para o desenvolvimento dos atletas além das pistas e acompanhar os treinamentos dos atletas; forma de contratação: PJ, 40h/semana.

Em resposta ao ofício nº1111/2024/MESP/DPPIE/CGLIE, recebido por e-mail no dia 09 de julho de 2024, informamos que um dos (3) treinadores contratados pelo projeto supramencionado terá carga horária diferenciada, sendo responsável por duas turmas (total de 51 beneficiados, que representa 50% do total de atendidos pelo projeto (103)).

02 Treinadores: elaborar e aplicar os planos de treinamentos específicos para todos os atletas da equipe, elaborar e aplicar planos de estratégias e táticas avançadas em provas, monitorar e organizar relatórios sobre a evolução técnica dos atletas, apresentar relatórios técnicos dos atletas ao Supervisor de Esportes e interagir com os atletas para contribuir com aspectos técnicos, de performance, e com a evolução na carreira e na vida; forma de contratação: PJ, 10h/semana.

- 01 Treinadores: elaborar e aplicar os planos de treinamentos específicos para todos os atletas da equipe, elaborar e aplicar planos de estratégias e táticas avançadas em provas, monitorar e organizar relatórios sobre a evolução técnica dos atletas, apresentar relatórios técnicos dos atletas ao Supervisor de Esportes e interagir com os atletas para contribuir com aspectos técnicos, de performance, e com a evolução na carreira e na vida; forma de contratação: PJ, 30h/semana.

Disseminação:

Com o objetivo de difundir a prática do paradesporto, o projeto contará com a participação de crianças estudantes de escola pública e participantes de projetos sociais como espectadoras das competições. O intuito é levá-las aos locais de disputa e fazer com que

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

elas não apenas assistam às competições, quebrando paradigmas e preconceitos normalizados pela sociedade, mas também interajam diretamente com os atletas, visando despertar o interesse do público infantil pelo esporte. Com essa ação, o projeto visa democratizar o acesso ao esporte, divulgar a prática esportiva, combater o preconceito e despertar o interesse de outras crianças deficientes.

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Time NAURÚ foi criado em 2019 por atletas que buscavam melhor qualidade de trabalho nas modalidades atletismo e tênis de mesa, liderados pela medalhista paralímpica e mundial Verônica Hipólito. Em parceria com a APIN, que possui um longo histórico de conquistas na modalidade natação, desenvolve agora o Time Natação NAURÚ. A iniciativa contou também com diversos profissionais voluntários, montando estrutura para garantir materiais adequados de competição aos atletas e construir uma rede de apoio para melhorar o desempenho, a qualidade de vida e a participação em campeonatos.

Os atletas que fazem parte da NAURÚ são de diversas regiões do Brasil que foram para São Paulo, Brasília e Maringá para fazer parte da seleção brasileira da modalidade. Apesar de parte da equipe ser formada por atletas renomados e com estrutura adequada de treinos, todos eles ainda cuidam pessoalmente de partes essenciais de sua formação, como moradia, material pessoal de treino, suplementação, saúde, nutrição e estudos. Alguns deles custearam suas próprias despesas para competições em outros estados. Parte dos atletas enfrentam dificuldades financeiras para se manter nas cidades de treinamento, por serem de outras regiões do Brasil e não estarem perto de suas famílias.

Este projeto pretende oferecer estrutura financeira, gestão e apoio para que o atleta tenha todo o suporte necessário para realização das suas atividades principais: treinar e competir.

O Time Natação NAURÚ será uma equipe referência na modalidade, e utilizaremos nossos atletas como exemplo, aproximando suas histórias de torcedores e crianças para contribuir com a formação de novos atletas e pessoas conscientes de seu papel na sociedade. Pressupondo uma política de massificação da prática esportiva (de rendimento, de participação e educativa) no país e descentralização da mesma, a Lei de Incentivo ao Esporte é uma ferramenta extremamente importante para viabilizar o financiamento incentivado em nossa região e melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo projeto.

De acordo Art. Nº 24, inciso II do Decreto 6.180, afirmamos que a APIN não tem condições de captar os recursos para a execução desse projeto de outras fontes, por isso a análise desse na Lei de Incentivo se faz necessária. Informamos, também, que não haverá nenhuma fonte de recursos advinda da realização do projeto.

Breve histórico:

A APIN é uma associação que trabalha com o desenvolvimento de pessoas com deficiência em sua inclusão no esporte, trabalhando da iniciação ao alto rendimento e no desenvolvimento biopsicossocial do atleta. A equipe de rendimento figura entre as três melhores equipes do Brasil na modalidade natação desde 2011 e detém atletas na seleção brasileira adulta, de jovens e seleção paulista escolar. A modalidade possui uma importância para o município, pois é uma das que mais evoluiu e que mais conquistou títulos, mantendo a hegemonia de conquistas nas competições municipais, estaduais, nacionais e participações internacionais. Isso acontece dada a parcerias realizadas com instituições privadas da cidade e região e com a prefeitura. A APIN desenvolve o paradesporto e possibilita a inclusão de atletas de toda nossa região e estados de todo o Brasil.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como as metas de quantidade** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

Metas Qualitativas:

1. Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas
Indicador: Obter resultados expressivos nas competições em que os atletas vierem a participar
Instrumento de Verificação: Relatório Trimestral da Comissão Técnica avaliando a evolução física.
2. Contribuir para a melhora das marcas pessoais e a obtenção de índices para competições internacionais.
Indicador: Marcas pessoais e índices para obtenção de vaga em competições internacionais.
Instrumento de Verificação: Relatório elaborado pela equipe técnica com monitoramento da evolução das marcas pessoais de cada atleta.

Metas Quantitativas:

1. Ingressar pelo menos 2 atletas entre as 10 primeiras do ranking nacional
Indicador: Acompanhamento da participação em torneios regionais ou nacionais
Instrumento de Verificação: Ranking Oficial Comitê Paralímpico Brasileiro
2. Colocar ao menos 03 (um) dos atletas do projeto entre os 50 melhores do ranking mundial
Indicador: Posição dos atletas do projeto no ranking da Federação Internacional
Instrumento de Verificação: Consultas ao ranking divulgado pela Federação Internacional

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo
ao Esporte

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

Atividade Fim

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06: Equipe técnica para treinar os atletas, fazer o planejamento dos treinos e acompanhar o Projeto.

Auxiliar Técnico: 40h/semana. Forma de contratação: CLT. Atribuições seguem descritas no plano de trabalho em "equipe técnica".

Item excluído devido a captação parcial, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

Supervisor de Esportes III: 40h/semana. Forma de contratação: PJ. Atribuições seguem descritas no plano de trabalho em "equipe técnica".

Item mantido conforme aprovação sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

Treinador – D: 30h/semana. Forma de contratação: PJ. Atribuições seguem descritas no plano de trabalho em "equipe técnica".

Valor majorado do item devido a captação parcial e realidade do projeto com três núcleos, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

Treinador – D: 10h/semana. Forma de contratação: PJ. Atribuições seguem descritas no plano de trabalho em "equipe técnica".

Aumento da quantidade do item e valor unitário reduzido devido a captação parcial e realidade do projeto com três núcleos, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - ATIVIDADE FIM

Encargos Trabalhistas: INSS / FGTS / 13º salário / INSS sobre 13º salário/ FGTS sobre 13º salário / Abono de férias/ Aviso prévio / Indenização sobre rescisão de contrato de trabalho / valor igual a 84,93% do salário - R\$ 2.500,00

Item excluído devido a captação parcial, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

Encargos Trabalhistas: INSS / FGTS / 13º salário / INSS sobre 13º salário/ FGTS sobre 13º salário / Abono de férias/ Aviso prévio / Indenização sobre rescisão de contrato de trabalho / valor igual a 84,93% do salário - R\$ 8.000,00

Item excluído devido a captação parcial, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

Encargos Trabalhistas: INSS / FGTS / 13º salário / INSS sobre 13º salário/ FGTS sobre 13º salário / Abono de férias/ Aviso prévio / Indenização sobre rescisão de contrato de trabalho / valor igual a 84,93% do salário - R\$ 5.000,00

Item excluído devido a captação parcial, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3 – BOLSA AUXÍLIO

Atletas nível 1: Bolsa auxílio para 6 atletas nível 1. Art. 1º A Bolsa-Auxílio tem como finalidade suportar despesas do atleta inerentes a treinamento e a participação em competições esportivas, visando a consecução plena do objeto do projeto apresentado. PORTARIA Nº 441, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Item excluído devido a captação parcial, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

Atletas nível 3: Bolsa auxílio para 12 atletas nível 3. Art. 1º A Bolsa-Auxílio tem como finalidade suportar despesas do atleta inerentes a treinamento e a participação em competições esportivas, visando a consecução plena do objeto do projeto apresentado. PORTARIA Nº 441, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Item reduzido devido a captação parcial, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

4 - UNIFORMES

AGASALHO:

103 unidades. Agasalho (Blusa e Calça) para Atletas Internacionais, em Microtel com Forro. Estampa na Frente e Costas, Mangas e Pernas. Modelo Masculino. Item 108 - Planilha de Precificação para projetos de Rendimento.

Quantidade ajustada conforme captação parcial, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

BERMUDA:

103 unidades. Bermuda com recorte e bolsos laterais, confeccionada em tacetel peletizado g/metro linear 163/196, microfibra 100% poliéster com trama texturizada à ar e acabamento. Tamanho P à GG.01 unidade para cada atleta (100) + 01 unidade para cada membro da equipe (5) = 105 unidades. Item 983 - Planilha de Precificação para projetos de Rendimento.

Item excluído, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

BERMUDA TECNOLÓGICA:

51 unidades. Bermuda tecnológica para competição, aprovada pela FINA. Capaz de manter o contorno do corpo mais preciso, distribuindo a pressão e tornar o seu corpo mais hidrodinâmico. O traje incorpora um novo nível de suporte e controle de movimento dentro da estrutura interna do traje, designado para otimizar a fisiologia corporal com as áreas de compressão. Ele aumenta o suporte e suaviza as linhas do corpo para reduzir a turbulência e o arrasto, sem limitar sua liberdade de movimentos. Composição: 50% Poliamida 47% Elastano 3% Fibras de Carbono. 38 unidades. Parâmetro: Preço médio entre 03 orçamentos realizados.

Quantidade ajustada conforme captação parcial, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

CAMISA COMPETIÇÃO:

103 unidades. 01 Unidade para cada atleta = 103. Camiseta malha poliéster lisa, 100 %, 100 %.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

poliéster acabamento de DRY com amaciante - hidrofília de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores. Tamanho M. Item 2185 - Planilha de Precificação para projetos de Rendimento.

Quantidade ajustada conforme captação parcial, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

CAMISA REGATA:

258 unidades. 03 unidades para cada atleta + 03 unidades para cada membro da equipe ($6 \times 3 = 18$) Camisa regata cavada 100 % de algodão, Tam : PP,P,M,G,GG. Modelo Masculino. Item 2052 - Planilha de Precificação para projetos de Rendimento.

Item excluído, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

MAIÔ:

40 unidades. Maiô Helegância em tecido helanca de praia. Tam: P, M, G e GG. Item 4770 - Planilha de precificação para projetos de Rendimento.

Item excluído, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

MAIÔ TECNOLÓGICO:

Maiô para competição, Macaquinho feminino com material tec aprovado pela FINA. Capaz de manter o contorno do corpo mais preciso, distribuindo a pressão e tornar o seu corpo mais hidrodinâmico. O traje incorpora um novo nível de suporte e controle de movimento dentro da estrutura interna do traje, designado para otimizar a fisiologia corporal com as áreas de compressão. Ele aumenta o suporte e suaviza as linhas do corpo para reduzir a turbulência e o arrasto, sem limitar sua liberdade de movimentos. Composição: 50% Poliamida 47% Elastano 3% Fibras de Carbono. 52 unidades. Parâmetro: Preço médio entre 03 orçamentos realizados.

Quantidade ajustada para melhor atender o projeto, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

SUNGA:

Sunga para treinamento Masculino. Tecido em Poliamida. Composição: 75% Poliamida, 25% elastano. Modalidade Natação. Para o Centro de Treinamento. Tam: M. 1 unidade para cada atleta masculino = 40 unidades. Item 7155 - Planilha de Precificação para projetos de Rendimento.

Item excluído, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

TOALHA:

Toalha Esportiva. Composição: 80% poliéster e 20% nylon. 30x60 cm. 02 unidades para cada atleta + 02 unidades para cada membro da equipe ($6 \times 2 = 12$). Item 7580 - Planilha de Precificação para projetos de Rendimento.

Item excluído, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

PALMAR:

Palmar para treinamento de natação (PAR): Confeccionado em polietileno resistente,

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

formato anatômico com encaixe para as mãos em látex de 2cm de espessura. Medidas aproximadas: 20cm x 14cm x 2,5cm - (PAR). 1 unidade para cada atleta = 103 unidades. Item 5306 - Planilha de Precificação para projetos de Rendimento.

Quantidade ajustada para melhor atender o projeto, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

NADADEIRA:

Nadadeira Pé de Pato Natação. 100% Borracha. Maior rendimento dos treinos de natação; Fortalecimento da musculatura das pernas e abdômen; Aumento da amplitude de movimento das articulações do tornozelo; facilita a aprendizagem e desenvolvimento das técnicas de natação. 103 unidades. Parâmetro: Preço médio entre 03 orçamentos realizados.

Quantidade ajustada para melhor atender o projeto, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

5 - TRANSPORTE / LOCOMOÇÃO

LOCAÇÃO DE ÔNIBUS:

2 locações para cada competição x 6 competições = 12 locações. Ônibus luxo para locação. 48 lugares com tv, Toalete. Quilometragem livre. Item 5264 - Planilha de Precificação para projetos de Rendimento.

Item excluído, devido a captação parcial sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

PASSAGENS AÉREAS SP x BRASILIA x SP

Passagem aérea referente ao deslocamento do Supervisor de Esportes para visita técnica no núcleo de Brasília / DF. 01 deslocamento a cada mês = 12 passagens ida/volta durante o projeto. Parâmetro: Preço médio entre 03 orçamentos realizados.

Item excluído devido a captação parcial, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

6 - MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO

Esta ação contempla a compra do material esportivo necessário para a execução do projeto.

MOCHILA:

Mochila de rodinha. Preta com cinza. Composição: 100% poliéster, 2 rodinhas, 3 compartimentos principais, Bolsos internos multiuso, Bolsos laterais em mash, Alça ajustável de alumínio, Alça de mão, Bolso para Garrafa D'água, Painel para proteger as rodas, Compartimento acolchoado para notebook de até 15 polegadas. Dimensões do Produto (A x L x P): 45 cm x 34 cm x 22 cm. 01 unidade para cada atleta (76) = 103 unidades. Item 5099 - Planilha de Precificação para projetos de Rendimento.

Quantidade ajustada para melhor atender o projeto, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

ÓCULOS DE NATAÇÃO:

Óculos de natação com lentes ante embaçantes em policarbonato inquebrável, tiras e acabamento em silicone. 01 unidade para cada atleta = 103 unidades. Item 5230 - Planilha de Precificação para projetos de Rendimento.

Quantidade ajustada para melhor atender o projeto, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

indicadas para o projeto.

PARAQUEDAS:

Paraquedas de Resistência - 24 Libras. 01 unidade para cada atleta = 103 unidades. Item 5374 - Planilha de Precificação para projetos de Rendimento.

Quantidade ajustada para melhor atender o projeto sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

TOUCA:

Touca de silicone lisa para natação (tamanho único) 100% silicone. 02 unidades para cada atleta = 160 unidades. Item 7641 - Planilha de Precificação para projetos de Rendimento.

Item excluído, decido a captação parcial sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

TOUCA COMPETIÇÃO:

Fabricada com material resistente, a peça se encaixa perfeitamente a sua cabeça, dando suporte enquanto você realiza suas atividades, seja na piscina ou no mar. Gênero: Unissex. Material: Silicone. Composição: 100% Silicone. 01 unidade para cada atleta = 103 unidades. Parâmetro: Preço médio entre 03 orçamentos realizados.

Quantidade ajustada conforme captação parcial, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

7 – HOSPEDAGEM / ALIMENTAÇÃO

KIT LANCHES ALUNOS:

Contratação de pessoa jurídica especializada em produzir e entregar kis lanche. 1 Kit composto por sanduíche + suco 200ml + fruta + sobremesa (Cardápio será definido em conjunto com o fornecedor contratado). 2 kits por aluno (80 Alunos + 4 Responsáveis) x 6 competições. Parâmetro = 03 orçamentos realizados.

Item excluído decido a captação parcial, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

8 – DIÁRIAS:

DIÁRIAS:

Tabela de Diárias. 03 diárias (Supervisor de Esportes) por visita técnica (Brasília/DF) x 12 visitas = 36 diárias.

Item excluído devido a captação parcial sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

ATIVIDADE MEIO

1 – DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO – PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação contempla todos os itens necessários para divulgação das ações do projeto, exposição das logomarcas oficiais e dos patrocinadores.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Assessoria de Comunicação ao projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Parâmetro: 03 orçamentos realizados.

Valor mensal ajustado conforme captação parcial, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

BACKDROP:

01 unidade para cada núcleo = 02 unidades. Backdrop, em lona, 4 cores, medindo 4m x 3m, com impressão de logomarcas. Item 614 - Planilha de Precificação para projetos de Rendimento.

Item excluído, devido a captação parcial, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

BANNER:

04 unidades Banners 1,00 X 1,30m: Banners para divulgação de Campeonatos, Palestras e cursos para crianças e deficientes. Item 614 - Planilha de Precificação para projetos de Rendimento.

Quantidade ajustada conforme captação parcial, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

2 – RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE MEIO

40h/semana. Forma de contratação: CLT. Atribuições seguem descritas no plano de trabalho em "equipe técnica".

Item excluído devido a captação parcial, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

3 – ENCARGOS TRABALHISTAS – ATIVIDADE MEIO

Encargos Trabalhistas: INSS / FGTS / 13º salário / INSS sobre 13º salário/ FGTS sobre 13º salário / Abono de férias/ Aviso prévio / Indenização sobre rescisão de contrato de trabalho / valor igual a 84,93% do salário - R\$ 2.001,16

Item excluído devido a captação parcial, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

4 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação contempla a contratação de serviços de terceiros necessários para apoiar a execução correta do projeto.

CONTABILIDADE: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Serviços Contábeis relacionados ao projeto. Parâmetro: Planilha de precificação de Recursos Humanos para projetos de Rendimento. Cargo: Assessoria Contábil (Proponente opta por valor abaixo da Planilha).

Item excluído devido a captação parcial, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

Assessoria jurídica: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Serviços Jurídicos relacionados ao projeto. Parâmetro: Planilha de precificação de Recursos Humanos para projetos de Rendimento. Cargo: Advogado (Proponente opta por valor abaixo da Planilha).

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Item excluído devido a captação parcial, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em execução de projetos via Lei de Incentivo ao Esporte, de modo que forneça suporte ao proponente para realização das prestações de contas parciais e final do projeto. Parâmetro: parâmetro: valor mínimo de chefias de contas a pagar DATA FOLHA. (Proponente opta por valor abaixo)

Valor mensal ajustado para melhor atender o projeto, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto.

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 739.283,52
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 70.244,00
TOTAL GERAL			R\$ 809.527,52

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Recursos Humanos	Mês	12	R\$ 220.080,00
2	Encargos Trabalhistas	Mês	0	R\$ 0,00
3	Bolsa Auxílio	Mês	12	R\$ 76.140,00
4	Uniformes	Mês	01	R\$ 371.561,95
5	Transporte / Locomoção	Mês	0	R\$ 0,00
6	Material de Consumo Esportivo	Mês	01	R\$ 66.516,37

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

7	Hospedagem / Alimentação	Mês	01	R\$ 0,00
8	Diária	Mês	01	R\$ 0,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 734.298,32
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Divulgação / Promoção	Mês	12	R\$ 24.644,00
2	Recursos Humanos – Atividade Meio	Mês	0	R\$ 0,00
3	Encargos Trabalhistas – Atividade Meio	Mês	0	R\$ 0,00
4	Serviços de Terceiros	Mês	12	R\$ 45.600,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 70.244,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 804.542,32
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$ 34.731,70
			Porcentagem	R\$ 4,29%
TOTAL GERAL				R\$ 839.274,02

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.